



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s), para aquisição futura e eventual de **materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

1- INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (Inciso I do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. A aquisição futura e eventual de **materiais de expediente, artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral** é necessária para suprir, de forma contínua e eficiente, as demandas administrativas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. Esses materiais são indispensáveis para a organização de processos, elaboração de documentos, controle de atividades e apoio às ações e projetos desenvolvidos, garantindo a manutenção da qualidade e da agilidade na prestação dos serviços públicos à população, ao longo de 12 (doze) meses.

2.2. Considerando a demanda recorrente por materiais de expediente, papelaria e afins, indispensáveis para o pleno funcionamento administrativo e operacional dos órgãos municipais, torna-se necessário adotar um sistema que permita a aquisição dos referidos itens conforme a necessidade real e imediata de cada unidade administrativa, evitando-se desperdícios, aquisições desnecessárias e otimizando os recursos públicos.

2.3. O Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 013/2023, apresenta-se como o meio mais adequado para esta finalidade, uma vez que possibilita a contratação de forma planejada, econômica e eficiente, garantindo agilidade no atendimento às demandas e flexibilidade na execução orçamentária, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Administração Pública.

2.4. Além disso, o uso do SRP permite uma melhor gestão de estoque, evita a descontinuidade de serviços por falta de insumos básicos e assegura que os órgãos municipais estejam abastecidos de materiais essenciais para o desenvolvimento de suas atividades, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

2.5. Dessa forma, justifica-se a instauração do procedimento licitatório para registro de preços, garantindo o atendimento eficaz e tempestivo às necessidades administrativas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, listados abaixo (órgãos participantes da Licitação), promovendo a economicidade, a padronização dos itens adquiridos e a transparência na gestão dos recursos públicos.

- 2.5.1.** Gabinete de Governo e Coordenação Política – GOVE;
- 2.5.2.** Secretaria Especial de Governo e Planejamento – SEGOV;
- 2.5.3.** Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP;
- 2.5.4.** Secretaria Municipal da Fazenda;
- 2.5.5.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;
- 2.5.6.** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAPEC;
- 2.5.7.** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SEMUR;
- 2.5.8.** Secretaria Municipal de Transporte e Viação – SETRAN;
- 2.5.9.** Secretaria Municipal de Terras e Regularização Fundiária – SETERF;
- 2.5.10.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Pesca – SEDEP;
- 2.5.11.** Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
- 2.5.12.** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC;
- 2.5.13.** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- 2.5.14.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- 2.5.15.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- 2.5.16.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA / Fundo
Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
- 2.5.17.** Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Fundo Municipal de Educação –
FME.

2.6. As quantidades relacionadas no DFD e transcritos para este ETP, são estimadas para atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais por um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.7. Em atendimento ao Ofício Circular nº 003/2025-SEMAP, que lançou a Intenção de Registro de Preços (IRP) para o objeto citado no item 1 deste ETP, os órgãos listados no item 2.5., acima, apresentaram solicitação e justificativas da necessidade de aquisição do objeto, em quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses, conforme Memos., nºs 2025.1507-01/GOVE, 2025.1507-01/SEGOV, 2025.1507-01/SEMAP, 2025.1507-01/SEFAZ, 2025.1507-01/SEMOBI, 2025.1507-01/SEMAPEC, 2025.1507-01/SEMUR, 2025.1507-01/SEFAZ, 2025.1507-01/SETRAN, 2025.1507-01/SETERF, 2025.1507-01/SEDEP, 2025.1507-01/SEMTUR, 2025.1507-01/SEJUC, 2025.1507-01/SEMUS-FMS, 2025.1507-01/SEMADS-FMAS, 2025.1507-02/SEMADS-FMDCA, 2025.1507-01/SEMASA-FMMA e 2025.1507-01/SEMED-FME.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

2.8. Os quantitativos solicitados pelos órgãos que participarão da licitação foram consolidados na PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE QUANTIDADES, e todos os documentos relacionados estão anexos ao DFD e fazem parte integrante deste ETP.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A aquisição dos produtos referentes ao objeto propostos neste ETP, estão previstos no Plano de Contratação Anual, cumprindo a exigência do inciso II do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (Inciso III do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4.1. O objeto deste ETP, por suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, será realizado na forma de administração indireta, por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento de menor preço por item, de acordo com os artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, 33, inciso I, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

“Art. 17. (...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço”.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

4.2. A contratação tem natureza de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 6º. (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

4.3. O fornecimento dos materiais objeto da licitação serão executados por empresa(s) especializada(s), devidamente regulamentada(s) e autorizada(s) pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no Termo de Referência, bem como, ao participar do certame deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, submetendo-se a comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do art. 62 (I, II, III e IV) e arts., 66 a 69, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. O fornecimento do objeto da licitação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (Inciso IV do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. As especificações e quantidades dos materiais a serem adquiridos foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado por cada órgão que participará da licitação, conforme detalhamento na Planilha Consolidada de Especificações e Quantidades anexa ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), parte integrante deste ETP.

5.2. As especificações e quantidades total estimadas são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QTDE.
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	Caixa	523
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, PRETA, CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	149
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, VERMELHA, CX C/ 50 UNIDADES.	Caixa	126
4	CANETA MARCA TEXTO (CORES VARIADAS), FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO	Unidade	1.028
5	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, JOGOS COM 12 UNIDADES E CORES	Jogo	307
6	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, JOGOS COM 12 UNIDADES E CORES	Jogo	127
7	LAPIS PRETO Nº 02, CX C/ 12 DUZIAS	Caixa	320
8	LAPIS DE COR REDONDO, GRANDE, ESTOJO C/ 12 CORES	Estojo	691



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

9	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, UNIDADE, CORES: AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO.	Unidade	1.597
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PERFIL REDONDO, UNIDADE, COR AZUL.	Unidade	2.148
11	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, CORES VERMELHO, AZUL, PRETO. COM PONTA POLIÉSTER DE 2,0MM, PARA ESCREVER EM CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	Unidade	405
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, LATEX, PONTEIRA, CAIXA COM 100UNIDADES	Pacote	57
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, LATEX, UNIDADE.	Unidade	5.961
14	FITA CORRETIVA 5MMX6M	unidade	664
15	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE DÁGUA 18ML	Unidade	1.648
16	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO	Unidade	629
17	LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm	Unidade	205
18	LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm	Unidade	246
19	LAPISEIRA GRAFITE 0,9mm	Unidade	189
20	PONTA P/ GRAFITE 0,9mm, ESTOJO COM 12 UNIDADEDES.	Estojo	123
21	PONTA P/ GRAFITE 0.5mm, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	Estojo	101
22	PONTA P/ GRAFITE 0.7mm, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	Estojo	194
23	RÉGUA DE 60CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	Unidade	298
24	RÉGUA 50CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	Unidade	223
25	RÉGUA 30CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	Unidade	552
26	RÉGUA 10CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	Unidade	104
27	ALFINETES MARCADORES COLORIDOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	89
28	AGULHA PARA CROCHÊ (TAMANHOS DIVERSOS)	Unidade	75
29	CLIPS Nº 2/0 CX. COM 100 UNIDADES	Caixa	791
30	CLIPS Nº 4/0 CX. COM 50 UNIDADES	Caixa	817
31	CLIPS Nº 6/0 CX. COM 50 UNIDADES	Caixa	850
32	CLIPS Nº 8/0 CX. COM 25 UNIDADES	Caixa	1.001
33	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, 2".32MM, CAIXA CM 12 UNIDADES	Caixa	225
34	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, 2".51MM, CAIXA CM 12 UNIDADES	Caixa	214
35	ELASTICO DE LATEX, (LIGA ELASTICA), PACOTE COM 500G.	Pacote	437
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UND	Caixa	817
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6	Caixa	151
38	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO, TIPO TRILHO, PARA PASTAS, TIPO ESPELHO 80MM, COM HASTE DE 100MM, PACOTES COM 50 JOGOS.	Pacote	375
39	GRAMPO TRILHO, METÁLICO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	Caixa	154
40	GRAMPOS 23/10, PARA GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Caixa	223
41	IMÃ COLORIDO PARA QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO, CARTELA COM 10 UNIDADES	Cartela	271
42	PERCEVEJO COLORIDO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	65
43	TACHINHAS (Percevejos) AÇO LATONADO DOURADO Ø 9mm Cx/ 100 UNIDADES	Caixa	58
44	ENVELOPE PARA CONVITE (COLORIDO)	Unidade	7.185
45	ENVELOPE OFÍCIO, COR AMARELO	Unidade	2.908
46	ENVELOPE PEQUENO, TAMANHO 78mm X 115mm, COR: LARANJA E AZUL	Unidade	1.682



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

47	ENVELOPE MÉDIO, TAMANHO 130mm X 190mm, COR: LARANJA E AZUL	Unidade	1.187
48	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO 162mm X 229mm, COR: LARANJA E AZUL	Unidade	1.155
49	ENVELOPE TAMANHO A4	Unidade	12.550
50	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO A1	Unidade	3.390
51	ETIQUETAS ADESIVAS A4, PACOTES COM 25 FOLHAS	Pacote	353
52	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA (PARA CATALOGAÇÃO) REF: 0311	Pacote	188
53	ETIQUETA LARANJA OU ROSA - AUTO-ADESIVA (PARA DIFERENCIAR LIVROS DE REFERÊNCIA) REF: 0310 (RESMAS).	Resma	150
54	POST-IT - TAMANHO 12.7mm X 44.4mm, BLOCO DE 5 UNIDADES, CORES VARIADAS	Pacote	323
55	POST-IT - TAMANHO 45mm X 12mm, BLOCO DE 8 UNIDADES, CORES VARIADAS	Pacote	327
56	ANOTE E COLE - TAMANHO 76mm X 19mm, BLOCO DE 4 UNIDADES DE 100 FLS, CORES VARIADAS.	Bloco	610
57	ANOTE E COLE - TAMANHO 76mm X 76mm, PACOTES COM 100 FLS, CORES VARIADAS.	Pacote	639
58	PASTA A-Z, LOMBO LARGO. Especificação: tamanho Ofício; Lombada 8cm; Altura 340mm; Largura 280mm.	Unidade	2.415
59	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO CANELADO/CORRUGADO, NO TAMANHO OFÍCIO. POSSUI 3 ÁREAS EM DIERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	3.281
60	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBAR 35MM, CORES VARIADAS.	Unidade	1.314
61	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBAR 55MM, CORES VARIADAS.	Unidade	2.409
62	PASTA EM "L"	Unidade	964
63	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO. Especificação: tamanho Ofício; Lombada 8cm; Altura 340mm; Largura 280mm.	Unidade	1.488
64	PASTA CARTÃO DUPLEX, COM ABA E ELÁSTICOS, CORES VARIADAS.	Unidade	2.567
65	PASTA CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO PLÁSTICO	Unidade	1.823
66	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, COM 4 COLCHETES E 50 ENVELOPES. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO.	Unidade	1.209
67	PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO, C/VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	10.075
68	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 2	Unidade	128
69	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 4	Unidade	128
70	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 6	Unidade	128
71	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 8	Unidade	121
72	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 10	Unidade	121
73	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 12	Unidade	128
74	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 14	Unidade	128
75	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 16	Unidade	128
76	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 18	Unidade	128
77	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 20	Unidade	116
78	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 22	Unidade	116
79	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 24	Unidade	116
80	TINTA PARA TECIDO DE 250ml. UNIDADE, CORES: AZUL MARINHO, PRETO, MARROM, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, AZUL CELESTE, VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, ROSA, VERMELHO FOGO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AMARELO PELE, MAGENTA, LILÁS E VIOLETA.	Unidade	709
81	TINTA GUACHE LAVÁVEL DE 250ml. UNIDADE, CORES: AZUL MARINHO, PRETO, MARROM, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, AZUL CELESTE, VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, ROSA, VERMELHO FOGO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AMARELO PELE, MAGENTA, LILÁS E VIOLETA.	Unidade	678
82	COLA BASTÃO 10g	Unidade	442



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

83	COLA DE CONTATO, IDEAL PARA EVA, 90 g	Unidade	2.928
84	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, 100ml	Unidade	507
85	COLA DE SILICONE, BASTÃO FINO	Unidade	1.841
86	COLA DE SILICONE, BASTÃO GROSSO	Unidade	1.493
87	COLA ESCOLAR BRANCA DE 500ml	Unidade	362
88	COLA ESCOLAR BRANCA DE 90g	Unidade	2.286
89	COLA GLITTER, PARA TECIDO, COM 35g, CORES: DOURADA, PRATA, VERDE, VERMELHA E AZUL	Caixa	217
90	COLA PARA ISOPOR DE 500ml	Unidade	174
91	COLA PARA TECIDO DE 250ML	Unidade	212
92	FITA ADESIVA 15 X 50 (COLORIDA)	Unidade	195
93	FITA ADESIVA CREPE 25 X 50	Unidade	266
94	FITA ADESIVA CREPE 45 X 50	Unidade	403
95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50	Unidade	516
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 30	Unidade	654
97	FITA DUPLA FACE BRANCA	Unidade	320
98	CADERNO BROCHURÃO CAPA FINA, 96 fls	Unidade	1.209
99	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, DE UMA MATÉRIA	Unidade	1.587
100	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, DE DEZ MATÉRIAS	Unidade	1.586
101	AGENDA TELEFÔNICA, TAMANHO MÉDIO	Unidade	27
102	AGENDA DIÁRIA, CAPA DURA ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, NA COR PRETA, 352 PÁGINAS; FORMATO 130x187mm; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO; LOMBADA COSTURADA; ANUAL, 1 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	Unidade	200
103	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unidade	1.130
104	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Unidade	778
105	LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO, TAMANHO MÉDIO	Unidade	81
106	LIVROS DE PROTOCOLO PEQUENO	Unidade	227
107	FELTRO, CORES: PRETO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VIOLETA, MARROM, ROSA, VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, AMARELO PELE, LARANJA, SALMÃO, LILÁS E ESTAMPADO.	Metro	255
108	TNT TECIDO: VERMELHO, AZUL, BRANCO, AMARELO, VERDE, LARANJA, LILÁS, PRETO, VIOLETA, MARROM, ROSA E SALMÃO.	Metro	5.252
109	EVA DE 45 X 60 - CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO, AMARELO PELE, MARRON, PRETO, LILÁS, LARANJA, VERMELHO, VIOLETA E SALMÃO.	Folha	4.832
110	FOLHA DE ISOPOR DE 05mm	Folha	215
111	FOLHA DE ISOPOR DE 10mm	Folha	215
112	FOLHA DE ISOPOR DE 15mm	Folha	215
113	FOLHA DE ISOPOR DE 20mm	Folha	215
114	FOLHA DE ISOPOR DE 25mm	Folha	215
115	FOLHA DE ISOPOR DE 30mm	Folha	215
116	FOLHA DE ISOPOR DE 35mm	Folha	215
117	FOLHA DE ISOPOR DE 40mm	Folha	215
118	FOLHA DE ISOPOR DE 50mm	Folha	215
119	PAPEL 40 kg, A4 Branco, gramatura 120g, 210mmx 297mm.	Folha	660



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

120	PAPEL CAMURÇA AVELUDADO , CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, BRANCO, LILÁS. ROSA, VERDE, MARRON E VIOLETA.	Folha	662
121	PAPEL CARTÃO, EM CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE E MARRON.	Folha	1.097
122	PAPEL CASCA DE OVO A4 - 210x297mm-180g/M - COR BRANCO, PACOTES COM 50 FOLHAS.	Pacote	330
123	PAPEL CELOFANE	Folha	465
124	PAPEL COLOR SET - CORES: BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, PRETO E ROSA.	Folha	705
125	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA COM 400 FOLHAS	Resma	90
126	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	Metro	330
127	PAPEL COUCHÊ	Folha	330
128	PAPEL CREPOM, EM CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LILÁS, LARANJA, BRANCO, ROSA, VERDE, MARRON E ROXO.	Folha	556
120	PAPEL DE SEDA, CORES: VERMELHO, AZUL, ARANJA, VERDE, BRANCO, AMARELO, ROSA, MARRON E PRETO	Folha	623
130	PAPEL FOTOGRAFICO, PACOTE C/100 FOLHAS, DE 250gr, FORMATO A-4	Pacote	276
131	PAPEL HECTOGRAFICO ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, CAIXA COM 100 FOLHAS, 22 X 32CM.	Caixa	19
132	PAPEL LAMINADO	Folha	240
133	PAPEL MADEIRA	Folha	1.050
134	PAPEL MANTEIGA	Folha	750
135	PAPEL SANFONADO	Folha	135
136	PAPEL NACARADO	Metro	120
137	PAPEL PANAMÁ	Unidade	669
138	PAPEL MICRO ONDULADO LISO, CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, AMARELO, LARANJA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VIOLETA, MARRON, AMARELO PELE, SALMÃO, LILÁS E ESTAMPADO.	Folha	645
139	PAPEL OPALINE BRANCO LISO A4 180g/m2, PACOTES COM 50 FOLHAS.	Pacote	281
140	PAPEL VERGÊ A4 - 210x297mm-180g/M - CORES: BRANCO, SALMÃO, AZUL CLARO - 50 FOLHAS	Pacote	323
141	PAPEL CARTOLINA - CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA E AMARELO.	Folha	1.304
142	BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO DE PONTO, TAMANHO 57mm X 80m, CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	261
143	PAPEL SULFITE BRANCO COMUM A4, 210mm X 297mm, 75 g/m ² , CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA RESMA.	Caixa	2.029
144	PAPEL SULFITE PLOTTER, 61 X 50m, 90g, 2".	Bobina	45
145	ALMOFADA PARA CARIMBOS, TAMANHO MÉDIO	Unidade	313
146	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO. BASE COM MANTA ESPECIAL PARA APAGAR SEM ESFORÇOS RESÍDUOS DE GIZ E CANETÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 15 x 6 x 5CM. EM PLÁSTICO.	Unidade	94
147	ALGODÃO - CX PEQUENA, 50g	Caixa	78
148	BARBANTE 100% ALGODÃO, 1000M, FIO N° 6	Rolo	139
149	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DIGITOS, PEQUENA	Unidade	62
150	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DIGITOS, MÉDIA	Unidade	110



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

151	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DÍGITOS, GRANDE	Unidade	175
152	ESTILETE METAL, ESTREITO, 9mm	Unidade	182
153	ESTILETE PLÁSTICO, LÂMINA LARGA, 18mm	Unidade	145
154	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA	Unidade	308
155	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, COM DESIGN ANATÔMICO E DE PRECISÃO.	Unidade	208
156	FIO RABO DE RATO, ROLO COM 100 METROS	Rolo	104
157	FITILHO PLÁSTICO 0,5mm x 50m, ROLO COM 50 METROS	Rolo	167
158	GIZ DE CERA, AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	Caixa	150
159	GIZÃO DE CERA, ESTOJO C/12 CORES	Estojo	203
160	GLITTER CORES DIVERSSAS	Quilo	86
161	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13.	Unidade	96
162	GRAMPEADOR DE PAPEL METALICO, GRANDE, CORPO COLORIDO PARA GRAMPOS 26/6.	Unidade	135
163	GRAMPEADOR DE PAPEL, METALICO, TAMANHO MÉDIO, CORPO COLORIDO, PARA GRAMPOS 26/6.	Unidade	308
164	GRAMPEADOR DE PRESSÃO P/ GRAMPOS 106/6	Unidade	68
165	LÂMINA PARA ESTILETE, LARGA – ESTOJO COM 10 UNIDADES.	Estojo	160
166	LÂMINA PARA ESTILETE, ESTREITA – ESTOJO COM 10 UNIDADES	Estojo	102
167	PEN DRIVES DE 8 GB	Unidade	144
168	PEN DRIVES DE 16 GB	Unidade	175
169	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, (PARA ATÉ 40 FLS) CORPO PLASTICO, BASE METÁLICA, COM ESCALA DE FORMATO DE PAPEL	Unidade	65
170	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO MÉDIO, CORPO PLÁSTICO, BASE METÁLICA, COM ESCALA DE FORMATO DE PAPEL.	Unidade	115
171	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, BASTÃO FINO	Unidade	105
172	PISTOLA PARA COLA QUANTE, BIVOLT, BASTÃO GROSSO	Unidade	85
173	ORGANIZADOR DE MESA, 3 EM 1(Porta Lápis Lembrete e Clips), FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÃO APROXIMADA: Altura 9cm, Largura 23cm e Profundidade de 6cm.	Unidade	179
174	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA DE ESCRITÓRIO, CAIXA 3 ANDARES, EM MATERIAL ACRÍLICO, TRANSPARENTE.	Unidade	161
175	PRANCHETA EM MATERIAL ACRILICO	Unidade	418
176	PURPURINA, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	Pacote	131
177	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE 37ml, CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	Unidade	904
178	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20ML, COR AZUL.	Unidade	1.105
179	TESOURA DE PICOTAR, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 21cm.	Unidade	59
180	TESOURA MULTI-USO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 21CM.	Unidade	291
181	TESOURA PEQUENA, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 13 CM	Unidade	349
182	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO-ENTINTADO, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 03 FRASCOS DE 40ML CADA. (CORES PRETA E AZUL).	Caixa	168
183	UMIDIFICADOR DE DEDOS, UTILIZADO PARA FACILITAR O MANUSEIO DE NOTAS, DINHEIRO, PAPÉIS, FOLHAS, ETC.	Unidade	233



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



184	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL, ELÉTRICO, BIVOLT	Unidade	16
185	GESSO EM PÓ	Quilo	48
186	TRENA MÉTRICA FITA 100M, FIBRA DE VIDRO COM MANIVELA	Unidade	26
187	QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO BRANCO, TAMANHO 90x60cm, MOLDURA EM ALUMÍNIO	Unidade	75
188	PIRÓGRAFO PARA DESENHAR EM MADEIRAS E METAIS, 5 PONTAS, 110 VOLTS	Unidade	9
189	TECIDO CETIM, CORES DIVERSAS	Metro	903
190	TECIDO CHITA, CORES DIVERSAS	Metro	438
191	TECIDO JUTA, CORES DIVERSAS	Metro	903
192	TECIDO LONA	Metro	903
193	TECIDO MALHA, CORES DIVERSAS	Metro	1.053
194	TECIDO MORIM, CORES DIVERSAS	Metro	903
195	QUADRO BRANCO, TAMANHO 80CM X 120CM	Unidade	30
196	QUADRO BRANCO, TAMANHO 100CM X 150CM	Unidade	30
197	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CM X 200CM	Unidade	30
198	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CM X 250CM	Unidade	30
199	QUADRO BRANCO, TAMANHO 180CM X 300CM	Unidade	30

6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: (Inciso V do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. Quanto ao levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, considerando a natureza do objeto em tela (**aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral**), podemos afirmar que há no mercado nacional e regional diversas empresas especializadas em fornecimento dos materiais que pretende-se adquirir, capacitadas à realização do fornecimento do objeto pretendido, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública.

6.2. Isto posto, entende-se como única solução adequada, a aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, visto que nessa modalidade, para o objeto em tela, há uma ampla concorrência, possibilitando que a Administração obtenha melhores preços e condições de atendimento ao objetivo ora pretendido.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (Inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7.1. Para determinação da estimativa de preço que será utilizado como parâmetro para a licitação, será realizada uma pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 5º, incisos I a V, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.”

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (Inciso VII do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.1. A única solução viável encontrada foi a de contratação de empresa especializada, para execução do fornecimento do objeto deste ETP, mediante licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços (SRP), com o critério de julgamento de menor preço por ITEM, de acordo com os artigos 28, inciso I, 33, inciso I e 82, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: (Inciso VIII do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, portanto, o julgamento será por ITEM, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como de garantir a ampla concorrência.

9.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da aquisição, com previsão de entregas parceladas conforme as necessidades, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: (Inciso IX do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA e Fundos Municipais, órgãos participantes da licitação

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e ainda, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: (Inciso X do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

11.1. A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato, nos termos da Portaria de Designação nº 102, de 13 de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Carla da Silva Araújo	Aux. de Secretaria Escolar	8670-1	SEMUS
Lucélia Carvalho Soares	Atend. Cons. Dentário/ACD	14524-1	SEMUS
José Carlos Melo Barradas	Assessor Especial I	16611-2	SEMUS
Sara Evelin da Silva Lemos	ACS	17921-2	SEMUS
Flávia dos Santos Nascimento	Auxiliar Administrativa	12293-2	SEMUS
Eduardo Vinícius Santana Silva	Assessor Especial III	19999-1	SEMADS
Andréia Silva Miranda	Assessor Especial I	19120-1	SEMADS
Elmisson Nunes Gonçalves	Professor	2841-1	SEMED
Francisco Wagner Urbano	Professor	15320-1	SEMED
Vera Lúcia de Oliveira Bezerra	Professora	2773-1	SEMED
Guilherme Souza Vilela de Andrade	Coordenador Administrativo	14399-2	SEMASA



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

Ezio da Silva Maciel	Assessor Administrativo III	13863-3	SEMASA
Katiúscia Iris Silva Teixeira	Assessor Administrativo II	11372-2	SEMOB
Rafael Azevedo Correia	Assessor Administrativo III	15506-2	SEMOBI
Almir Alves Araujo	Assessor Administrativo I	15604-5	SEMOBI
Eveline Christiane Caldas Cantão	Secretária de Gabinete	17299-1	GOVE
Liliam Neves Cordeiro	Aux. de Secretaria Escolar	12479-1	SEMAP
Roseane da Silva Maia	Assessor Administrativo III	17995-3	SEFAZ

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: (Inciso XI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS: (Inciso XII do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

13.1. Não há impactos ambientais negativos consideráveis na aquisição dos materiais objeto da licitação, nas quantidades e qualidades apresentadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e neste ETP, desde que respeitadas as regras ambientais para a utilização desse tipo de material.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: (Inciso XIII do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021).

14.1. Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação dos objetivos pretendidos, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a respectiva legislação.

14.2. Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica e econômica e a aquisição do objeto está contemplada na LDO e LOA. A aquisição do objeto em si, não apresentam qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas no território nacional e na região aptas a sua execução.

14.3. Há equipe técnica, nos quadros da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

14.4. A execução do fornecimento deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

14.5. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



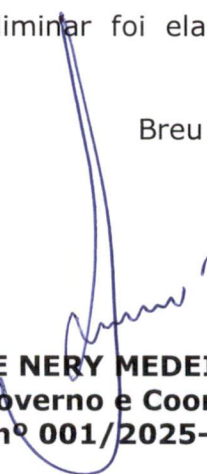
Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA



15 - RESPONSÁVEL

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo profissional abaixo identificado.

Breu Branco-PA, 17 de julho de 2025.


DIOMAIQUE NERY MEDEIROS
Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política
Portaria nº 001/2025-GP

16 - APROVAÇÃO:

16.1. Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Breu Branco-PA, 17 de julho de 2025.


FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal